

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - SAÚDE**

Vereador: Mara Cristina Choquetta

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	2.881.514,28

Saldo da Emenda

-

Transfere da ação acima o valor R\$ 169.500,84, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	4.4.50.42.00 - Auxílio	25.000,00	Investimento entidade - Instituto Coronel João Leite
10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00 - Subvenção Social	25.000,00	Custeio para entidade - Casa de Repouso Santo Antônio
10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00 - Subvenção Social	25.000,00	Custeio para entidade - Lar São Francisco

10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	4.4.50.42.00 - Auxílio	24.000,00	Investimento para entidade - Resgate à Vida
10.301	1004	2256	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	Aquisição de equipamentos para ESF - Gabrielzinho
10.302	1004	2101	Manutenção de atividade do Centro de Especialidades	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.500,84	Equipamentos para o CEM
					-	
					-	